

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
CNPJ nº 17.162.082/0001-73
NIRE 31300056392

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, realizada por meio digital, na plataforma “Microsoft Teams”.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude da presença de todos os conselheiros.

QUÓRUM: Presente a totalidade dos conselheiros fiscais. Presente, ainda, o Sr. Eugênio José Bocchese Mendes, Diretor Presidente e de Relações com Investidor.

MESA: Presidente: Antônio Álvares Duarte, Secretário: Luiz Henrique da Silva Gomes.

DELIBERAÇÕES:

1) Aberta a reunião, o Diretor Presidente e de Relações com Investidor, Sr. Eugênio José Bocchese Mendes, explanou sobre a atual situação da Sociedade, em particular sobre o prejuízo do exercício, de R\$998.729.852,92 (novecentos e noventa e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) advindo preponderantemente da atualização monetária de passivos, no montante de R\$353.097.681,75 (trezentos e cinquenta e três milhões, noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), e da constituição líquida de provisões, em R\$638.991.135,84 (seiscentos e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

2) Em seguida, os conselheiros examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e o Relatório dos Auditores Independentes - RSM Brasil Auditores Independentes, com abstenção de opinião fundamentada em: **(a)** incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional; **(b)** incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil / Iraque”; **(c)** incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures; **(d)** incerteza significativa quanto ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS; **(e)** incerteza significativa quanto aos efeitos do encerramento das atividades da Mendesprev Sociedade Previdenciária; **(f)** incerteza significativa quanto a realização do Contas a Receber de Clientes e do passivo de “Fornecedores/Subempreiteiros vinculados”.

3) Na sequência, foi aprovada a emissão do seguinte parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

“O Conselho Fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório dos auditores independentes - RSM Brasil Auditores Independentes, com abstenção de opinião. Os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.”

ENCERRAMENTO: Para encerrar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

Antônio Alvares Duarte
Presidente da Mesa/Conselheiro

Luiz Henrique da Silva Gomes
Secretário/Conselheiro

Paulo Rogério Teixeira Neves
Conselheiro